



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 30.173, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao Posto de Primeiro-Tenente Policial Militar, do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2025, em consonância ao disposto no art. 10, *caput*, alínea “a”, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2025, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 03/CPO PM/2025, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no BRPM nº 013, de 15 de abril de 2025, os seguintes Segundos-Tenentes:

I - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****597, CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA;

II - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****166, RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA;

III - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****439, PAULO VILMAR MELLO;

IV - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****849, MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA;

V - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****335, JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI;

VI - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****077, ROBERTO MARINHO GONÇALVES;

VII - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****180, GUILHERME CARLOS NEGRES;

VIII - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****507, ROSILENE CRISTINA MÓDULO;

IX - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****911, JOSÉ ROBERTO RIOS;

X - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****696, RUBRESSON INOCÊNCIO DE SOUZA;

XI - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****360, CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO; e

XII - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****412, ALEX FERREIRA DA MOTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2025.

Rondônia, 16 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/04/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059395678** e o código CRC **9C435F3B**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.011734/2025-32

SEI nº 0059395678